

A MOP4, o Protocolo de Cartagena e a expectativa para o Japão, em 2010

Os resultados da MOP4 não permitem muita comemoração. No entanto, é de se assumir que, comparado ao documento saído das últimas negociações em Cartagena, o texto final desse 4º Encontro das Partes do Protocolo de Cartagena de Biossegurança significa um pequeno avanço, uma vez que naquela última reunião, os países não conseguiram chegar a um acordo sobre o regime de responsabilidade e de compensação.

O Brasil, mais uma vez, chegou a Bonn com a intenção de obstruir todas negociações e de não aceitar nenhum tipo de documento que estipulasse regras vinculantes. Até o penúltimo dia da MOP4, as negociações pareciam mesmo que iriam terminar estagnadas mais uma vez. No entanto, no último momento, a Indonésia (país megadiverso, assim como o Brasil, porém com interesse claro num mecanismo vinculante), conseguiu reunir a maior parte das outras delegações, deixando o Brasil completamente isolado. O grupo, então, elaborou e apresentou um texto propondo um documento vinculante, contra o qual o Brasil (que tinha a seu lado o Japão) nada mais pode fazer.

Ao final, após quatro anos de intensa negociação, a conferência finalmente chegou a um acordo preliminar no que diz respeito à responsabilidade por dano ambiental pelo uso de organismos geneticamente modificados na agricultura. O acordo permite, inicialmente, que países possam requerer compensação por danos causados por aqueles considerados diretamente responsáveis ou pelos fabricantes da tecnologia que causou o dano.

No entanto, a conferência não foi capaz de finalizar um instrumento vinculante que identifique aqueles que podem ser considerados responsáveis e como a compensação deve ser feita. Para tanto, outras negociações serão necessárias e um grupo de especialistas irá se reunir na Malásia e no México com o objetivo de chegar a um acordo final e que deverá ser adotado em 2010, no Japão.

Para o secretário da Conferência, Ahmed Djoghlaif, o resultado significou um sucesso pois, pela primeira vez em quatro anos, os cerca de 150 países conseguiram concordar, em princípio, com regras para responsabilidade e compensação governamental.

Para a maior parte da sociedade civil, no entanto, o acordo não foi suficiente, uma vez que o documento não adota regras claras para responsabilizar a tecnologia transgênica por possíveis danos que possa causar. Grupos ambientalistas ainda culpam o Brasil e o Japão por bloquear um acordo vinculante – os signatários do Protocolo de Cartagena haviam estabelecido como prazo o ano de 2008 para tal acordo. Ao mesmo tempo, as empresas de biotecnologia queriam um acordo voluntário em vez de um que fosse vinculante.

O Protocolo de Cartagena não possui instrumentos legais para identificar quem pode apelar por dano causado por organismos transgênicos e de quem se pode exigir compensação. Os países em desenvolvimento são os que mais lutam por um acordo vinculante, pois, de outro modo, não vêm outra maneira de exigir algum tipo de compensação em caso de dano.